REQUERIMENTO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelos Artigos 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário que seja remetido o presente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI,** para que informe, afim de esclarecimento público:

Considerando a **Lei nº 4563/2023** em que dispõe sobre a afixação de placas informativas sobre a entrega legal para adoção, no âmbito do Município de Campo Mourão, venho solicitar:

1 – Como está sendo executada está lei?

2 – Quais os locais que foram afixadas as placas informativas sobre a entrega legal para adoção?

3 – Caso as respostas forem negativas, favor informar o prazo para execução desta lei e afixação das placas nos locais estabelecidos.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2024 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b11ee65477e.

JUSTIFICATIVA:

A Lei nº 4563/2023, que dispõe sobre a afixação de placas informativas sobre a entrega legal para a adoção, é de extrema importância para garantir que as mulheres que desejam entregar seus filhos para adoção possam fazer isso de forma segura e informada.

As placas informativas são essenciais para disseminar informações sobre os procedimentos legais, os direitos das mães e das crianças, e os recursos disponíveis para apoio.

A verificação da implementação desta lei é fundamental para assegurar que ela cumpra seu objetivo de informar e proteger as mulheres e crianças.

A divulgação adequada das informações sobre a entrega legal para adoção pode contribuir significativamente para a redução de casos de abandono e para a promoção de adoções seguras e legais.

Aguardamos, portanto, as informações solicitadas para que possamos acompanhar e garantir a efetiva aplicação desta importante legislação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/08/2024 15:50 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66b11ee65477e.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2024.

Assinado digitalmente por:
NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI
Vereadora
05/08/2024 15:49:55
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (PL)